



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SANTANA



D.O.M - Nº 985 - 01 a 02 de Outubro de 2020

Estado do Amapá • Prefeitura de Santana • Circulação em 02 de Outubro de 2020.

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA

Vice-Prefeito
FRANCISCO ROZIVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete
ROSIVANA PIMENTEL DE MATOS

Procurador Geral
ELIAS PINHEIRO MOREIRA NETO

Controlador Geral
RODOLFO FERNANDO PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIADO

Secretária Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania
ANTONIA DE MORAES GUEDES

Secretário Municipal de Administração
PAULO WASHINGTON SANTOS PALMERIM

Secretário Municipal de Fazenda
DIÉGO RAMON DOS SANTOS VALES

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
JUSCELINO PAULO DA SILVEIRA ALVES

Secretário Municipal de Educação
CLEYTON DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Saúde
MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
VICTOR YVENNS FURTADO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária
SÉRGIO SILVA ARAÚJO

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
JEAN PAES DOS SANTOS

Presidente da Companhia Docas de Santana
GLAUCO MAURO CEI

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
IVERALDO QUARESMA UCHÔA

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
ALDERINDA COSTA FERREIRA

ÍNDICE

DECRETOS

pag.: 02



DECRETOS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO Nº 1291 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 481 de 11 de outubro de 2013, que Estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de alguns Conselheiros Suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS-FUNDEB, biênio 2019/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Verônica Maria Cabral Bezerra Gato**, Conselheira Suplente Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas em substituição a Gersonita Costa da Silva.

Art. 2º - Nomear **Perciliano Gomes Santos**, Conselheiro Suplente Representante dos Servidores Técnico - Administrativos das Escolas Básicas Públicas em substituição a Marinaldo Alves Panfilho.

Art. 3º - Nomear **Danielle da Silva Moraes**, Conselheira Suplente Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública em substituição a Dyosefer Mauricio Mateus.

Art. 4º - O CACS-FUNDEB de Santana – AP, passa a ter a seguinte composição.

Nº	Representante do Poder Executivo - Prefeitura	
01	Titular	Elenice Rodrigues Fernandes
02	Suplente	Aline Nahum de Brito

Nº	Representante do Poder Executivo – Secretaria de Educação	
01	Titular	Raimundo Cléo Alves do Nascimento
02	Suplente	Odair Jose Cardoso Ferreira

Nº	Representante dos Professores da Educação Básica Pública	
01	Titular	Janio Elson Braga Holanda (Vice-Presidente)
02	Suplente	Maurenice do Socorro Lima do Amaral Chaves

Nº	Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas	
01	Titular	Sueli Braga dos Santos
02	Suplente	Verônica Maria Cabral Bezerra Gato

Nº	Representante dos Servidores Técnico - Administrativos das Escolas Básicas Públicas	
01	Titular	Andrew Gonçalves da Costa (Presidente)
02	Suplente	Perciliano Gomes Santos

Nº	Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública	
01	Titular	Leidiane Souza da Silva
02	Suplente	Lilian Leão da Costa
03	Titular	Leonardo da Silva Correa
04	Suplente	Danielle da Silva Moraes

Nº	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública	
01	Titular	Evaneide Cristina Abreu da Silva
02	Suplente	Valeria de Oliveira Maciel
03	Titular	Elizângela da Silva Leite
04	Suplente	Leangelo Vasques Pereira

Nº	Representante do Conselho Municipal de Educação	
01	Titular	Sara de Moraes Oliveira
02	Suplente	Patrício Cabral Braga

Nº	Representante do Conselho Tutelar	
01	Titular	Rosicléo Pantoja Alves
02	Suplente	Ricardo Nascimento Silva Júnior

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 02 DE OUTUBRO DE 2020.


OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal de Santana